

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

*DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar luto oficial de 05 (cinco) dias, a partir de 05 de setembro de 2024, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**.

**Art. 2º.** A Bandeira Nacional, a Bandeira do Estado do Rio Grande do Norte e a Bandeira do Município de Espírito Santo/RN ficarão, em todas as edificações do Município, a meio mastro devendo, no hasteamento ou arriamento, serem levadas inicialmente até o tope.

**Art. 3º.** Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município, nos dias 05 e 06 de setembro de 2024, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 05 de setembro de 2024

**JOSILENE TIBURCIO DE OLIVEIRA -**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira  
**Código Identificador:**C2B0EA2F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2024. Edição 3366  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>